EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 02ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARULHOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Recuperação Judicial
Autos n° 0001690-47.2018.8.26.0224

LASPRO CONSULTORES LTDA, neste ato representada pelo **DR. ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, requerida por **CVL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI** vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, "a" e "c" da Lei n° 11.101/2005 apresentar **Relatório das Atividades da Recuperanda**, referente ao período de **Janeiro a Março de 2020**.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Sumário

I. INTRODUÇÃO 3
II. DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA 3
A. Balanço Patrimonial 4
B. Demonstração do Resultado do Exercício 11
C. Funcionários 14
D. Impostos 15
III. DA DILIGÊNCIA 15
IV. DA CONCLUSÃO E PEDIDO 16
V. DO ENCERRAMENTO 17

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

I. INTRODUÇÃO

1. A empresa **CVL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI** tem por objeto social o comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados, de bebidas não especificadas, de produtos de higiene pessoal entre outras atividades, tendo iniciado suas atividades no ano de 2003, por Geovane Oliveira de Assis, atendendo a princípio o setor aéreo, em seguida estendendo a atuação também para as linhas de cruzeiros.

2. Dada a redução na economia do país, a **CVL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI** foi gravemente afetada nos anos de 2016 e 2017, em decorrência à baixa temporada dos navios aportados no Brasil neste período, sendo a situação agravada pelo inadimplemento de um dos principais clientes, responsável por aproximadamente 30% da receita da empresa, afetando diretamente o fluxo de caixa e consequentemente aumento do passivo, sendo a empresa obrigada e ingressar com o pedido de Recuperação Judicial aos 17 de outubro de 2017, visando a manutenção da fonte produtiva, tendo o deferimento ocorrido em 19 de dezembro de 2017.

II. DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

3. Cabe observar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

4. A situação operacional é apresentada a partir dos documentos solicitados à Recuperanda conforme: **(A)** Balanço Patrimonial; **(B)** Demonstração do Resultado do Exercício; **(C)** Funcionários e **(D)** Impostos.

5. As informações que seguem foram compiladas dos balancetes mensais dos de dezembro de 2019, já apresentado no relatório anterior, a março de 2020, os quais foram disponibilizados pela Recuperanda.

A. Balanço Patrimonial

6. No período abrangido por este relatório, verificou reprocessamento dos dados contábeis de dezembro de 2019, já analisado e reportado por esta Administradora Judicial. Após reprocessamento, nota-se:

- Redução no **Ativo Total** no valor de R$ 599.835 (quinhentos e noventa e nove mil, oitocentos e trinta e cinco reais) decorrente de reprocessamentos que ocasionou decréscimos nos saldos das seguintes rubricas: Adiantamentos de R$ 244.541 (duzentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e um reais), Clientes de R$ 187.099 (cento e oitenta e sete mil e noventa e nove reais) e Créditos C. Pessoas Ligadas de R$ 118.933 (cento e dezoito mil, novecentos e trinta e três reais).
- Redução no **Passivo Total** no valor de R$ 1.165.625 (um milhão, cento e sessenta e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais), relativos, principalmente de reprocessamentos que ocasionou decréscimos nos saldos das seguintes rubricas: Adiantamento de Clientes de R$ 871.248 (oitocentos e setenta e um mil, duzentos e quarenta e oito reais) e Fornecedores de R$ 709.311 (setecentos e nove mil, trezentos e onze reais).
- Houve também alteração no montante do **Patrimônio Líquido**, que apresentou melhora de R$ 919.471 (novecentos e dezenove mil, quatrocentos e setenta e um reais), no resultado do exercício de 2019.

7. Os **Disponíveis** apresentaram variações em todos os meses analisados, decorrente de movimentações financeiras/contábeis dos recursos alocados em conta corrente e aplicações financeiras somando a importância de R$ 44.684 (quarenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e quatro reais), distribuídos da seguinte maneira:

- Sem apresentar variação no trimestre analisado, o **Caixa** mantém a quantia de R$ 39.964 (trinta e nove mil, novecentos e sessenta e quatro reais) em março de 2020, perfazendo 89% das Disponibilidades.
- Responsável pelas variações mencionada, os recursos em **Conta Corrente** e **Aplicações Financeiras** apresentaram nos meses analisados, movimentações de entradas e saídas de aproximadamente R$ 1.000.000 (um milhão de reais), somando a importância de R$ 4.719 (quatro mil, setecentos e dezenove reais) em março de 2020, dos quais 99,3% dos recursos estão aplicados no Banco Santander.
    - Não foram disponibilizados os extratos bancários do período.

8. Entre dezembro de 2019, a março de 2020 os valores a receber de **Clientes** apresentaram crescimento de 11%, relativos a recebíveis com a empresa “Transportes Aéreos Portugueses S.A”, atingindo a monta de R$ 1.407.274 (um milhão, quatrocentos e sete mil, duzentos e setenta e quatro reais), estando composto da seguinte maneira:

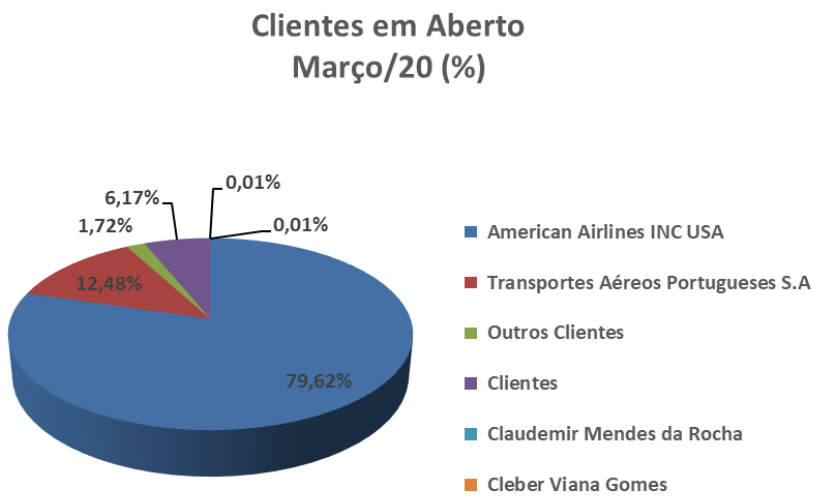

(*) Valores extraídos do balancete analítico, data base de março de 2020.

- Não foram disponibilizados relatórios financeiros do período analisado.

9. Apresentando pequenos aumentos mensais no trimestre analisado, os **Adiantamentos**, perfazem o montante de R$ 1.655.452 (um milhão, seiscentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais) em março de 2020, dos quais 97,3% foram realizados a Fornecedores, conforme gráfico abaixo:

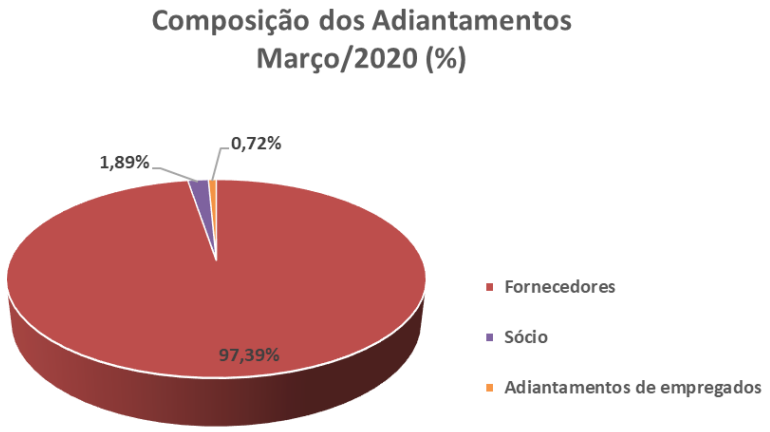

(*) Valores extraídos do balancete analítico, data base de março de 2020.

10. Os **Estoques** apresentaram redução de R$ 13.836 (treze mil, oitocentos e trinta e seis reais) no transcorrer dos meses analisados, formando o saldo de R$ 2.028 (dois mil e vinte e oito reais) em março de 2020.

- Não foram disponibilizados o controle dos estoques do período analisado.

11. Os aumentos mensais na rubrica **Impostos a Recuperar** são decorrentes do reconhecimento de créditos fiscais relativos ao ICMS, somando em março de 2020, R$ 665.803 (seiscentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e três reais), dos quais 43% referem-se a Contribuição Social Paga Estimativa e 28% ao Imposto de Renda Pago por Estimativa.

12. Os **Créditos com Pessoas Ligadas** alocados em longo prazo, apresentaram aumento de R$ 11.325 (onze mil, trezentos e vinte e cinco reais) no trimestre analisado, decorrente de novo crédito a empresa "Aevias Logística e Comércio Brasil Ltda." totalizaram em março de 2020 o montante de R$ 7.315.546 (sete milhões, trezentos e quinze mil, quinhentos e quarenta e seis reais), perfazendo 59% do **Ativo Total**, distribuídos conforme gráfico abaixo:

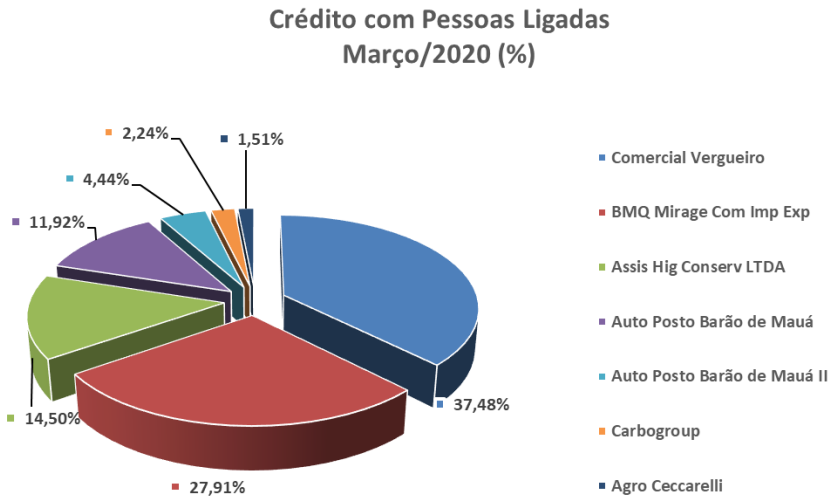

(*) Valores extraídos do balancete analítico, data base de março de 2020.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

13. No período analisado, o **Imobilizado** não apresentou movimentações relativas a aquisições, baixas e/ou depreciações, mantendo o saldo líquido de R$ 183.328 (cento e oitenta e três mil, trezentos e vinte e oito reais) em março de 2020.

Em R$

Balanço Patrimonial	dez/v2	jan/20	fev/20	mar/20
Ativo	**12.191.730**	**12.289.271**	**12.372.781**	**12.327.156**
Circulante	**3.656.426**	**3.742.191**	**3.826.151**	**3.780.526**
Disponível	69.601	40.070	67.040	44.684
Clientes	1.269.699	1.383.560	1.433.831	1.407.274
Adiantamentos	1.645.793	1.648.978	1.652.164	1.655.452
Estoques	15.865	10.133	4.401	2.028
Impostos a Recuperar	655.468	659.449	663.430	665.803
Despesas Pagas Antecipadamente	-	-	5.285	5.285
Não Circulante	**8.535.304**	**8.547.080**	**8.546.630**	**8.546.630**
Depósitos Judiciais	1.047.756	1.047.756	1.047.756	1.047.756
Créditos c. Pessoas Ligadas	7.304.220	7.315.996	7.315.546	7.315.546
Imobiliado	**183.328**	**183.328**	**183.328**	**183.328**
Bens em operação	*1.398.765*	*1.398.765*	*1.398.765*	*1.398.765*
(-) Depreciação Acumulada	*- 1.215.437*	*- 1.215.437*	*- 1.215.437*	*- 1.215.437*

14. Os **Empréstimos e Financiamentos** não apresentaram variações no período analisado, mantendo a importância de R$ 4.994.569 (quatro milhões, novecentos e noventa e quatro mil, quinhentos e sessenta e nove reais) em março de 2020, dos quais 44% referem-se a obrigações financeiras junto ao Banco Bradesco S/A, 42% no Banco Santander (Brasil) S/A 9% no Itaú Unibanco S/A e o restante no Banco Volkswagen S/A.

- Verificou-se que, antes do reprocessamento dos dados contábeis de dezembro de 2019, a rubrica apresentava montante a pagar de R$ 4.562.541 (quatro milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, quinhentos e quarenta e um reais), sendo a variação, relativa ao reconhecimento da dívida, junto ao Banco Itaú.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

- Ademais, as obrigações financeiras representam 31% do endividamento em março de 2020, cujo montante não apresenta evidência de atualização de juros e multas.

15. Os **Impostos a Recolher** apresentaram pequenos acréscimos mensais somando obrigações no montante de R$ 3.685.602 (três milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e dois reais), sendo que 81% refere-se a IRPJ/CSLL, perfazendo 23% do endividamento em março de 2020.

16. De dezembro de 2019 a março de 2020, as obrigações com os **Fornecedores** acresceram em 9%, totalizando a monta de R$ 2.872.949 (dois milhões, oitocentos e setenta e dois mil, novecentos e quarenta e nove reais), dos quais, 20% é devida a empresa "CRBS SA – CDD Guarulhos".

- Não foram disponibilizados relatórios financeiros do período analisado.

17. Nota-se, nas **Obrigações Sociais** aumento de R$ 54.126 (cinquenta e quatro mil, cento e vinte e seis reais) no trimestre analisado, decorrente do reconhecimento de pró-labore, encargos incidentes sobre os salários e provisões de férias e 13° salário, indicando que não estão sendo liquidados em sua totalidade os débitos correntes, totalizando em março de 2020, R$ 2.354.916 (dois milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e dezesseis reais), dos quais, 60% refere-se ao INSS a recolher.

18. Após o reprocessamento, a rubrica de **Adiantamento de Clientes** não apresentou movimentações nos meses analisados, mantendo o saldo de R$ 2.145.030 (dois milhões, cento e quarenta e cinco mil e trinta reais).

19. Apresentando oscilações nos meses analisados, a rubrica de **Contas a Pagar** encerra o trimestre analisado com saldo de R$ 15.366

(quinze mil, trezentos e sessenta e seis reais), relativos a aluguéis, telefones e seguros a pagar.

- Nota-se que a alínea de seguros a pagar, está com saldo negativo de R$ 2.534 (dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais) em março de 2020, indo contra sua natureza contábil, sendo necessário a conciliação.

20. O **Patrimônio Líquido** encerra o 1° trimestre de 2020, com saldo negativo de R$ 3.836.624 (três milhões, oitocentos e trinta e seis mil, seiscentos e vinte e quatro reais), indicando que os prejuízos acumulados ultrapassam o Capital Social que é de R$ 230.000 (duzentos e trinta mil reais). A **CVL** possui **Prejuízos Acumulados** no montante de R$ 3.900.786 (três milhões, novecentos mil, setecentos e oitenta e seis reais), além do prejuízo de R$ 165.838 (cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais), constituídos no exercício corrente.

Em R$

Balanço Patrimonial	dez/v2	jan/20	fev/20	mar/20
Passivo	**12.191.729**	**12.289.271**	**12.372.780**	**12.327.156**
Circulante	**15.767.166**	**15.877.346**	**15.989.598**	**16.068.431**
Fornecedores	2.635.885	2.728.467	2.815.573	2.872.949
Obrigações Sociais	2.300.789	2.317.811	2.337.820	2.354.916
Impostos a Recolher	3.672.993	3.673.569	3.673.421	3.685.602
Contas a Pagar	17.901	17.901	23.185	15.366
Adiantamento de Clientes	2.145.030	2.145.030	2.145.030	2.145.030
Empréstimos e Financiamentos	4.994.569	4.994.569	4.994.569	4.994.569
Não Circulante	**95.349**	**95.349**	**95.349**	**95.349**
Outras Obrigações	95.349	95.349	95.349	95.349
Patrimônio Líquido	**- 3.670.786**	**- 3.683.424**	**- 3.712.167**	**- 3.836.624**
Capital Social	230.000	230.000	230.000	230.000
(-) Prejuízos Acumulados	- 3.900.786	- 3.900.786	- 3.900.786	- 3.900.786
Lucros/Prejuízos do Exercício	**-**	**- 12.639**	**- 41.381**	**- 165.838**

21. Com base nas informações patrimoniais apresentadas nos quadros acima, é possível estabelecer os seguintes indicadores

de liquidez, que não apresentaram variações significativas nos meses analisados, mantendo situação insatisfatória, como segue:

- A **Liquidez Corrente** apresentou em março de 2020, capacidade de quitação de R$ 0,24 (vinte e quatro centavos de real) para cada real devido em obrigações de curto prazo ao utilizar todos os seus direitos também em curto prazo.
- A **Liquidez Geral** apresentou em março de 2020, disponibilidade de apenas R$ 0,30 (trinta centavos de real) para quitação de cada real de dívida constituída, ao utilizar seus direitos de curto e longo prazo.

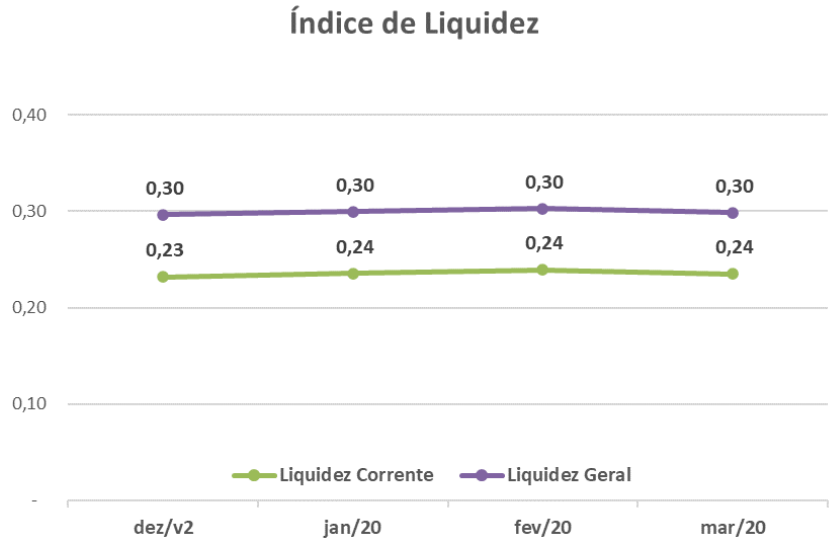

- A análise do índice de **Endividamento** aponta pequeno aumento em março de 2020, apresentado obrigações 31% superiores aos bens e direitos.

Índices de :	dez/v2	jan/20	fev/20	mar/20
Endividamento	130%	130%	130%	131%

B. Demonstração do Resultado do Exercício

22. O **Faturamento** é composto por vendas no mercado interno, mercado externo e prestação de serviços, tendo de janeiro a março de 2020, faturado acumuladamente a importância de R$ 542.134 (quinhentos e quarenta e dois mil, cento e trinta e quatro reais).

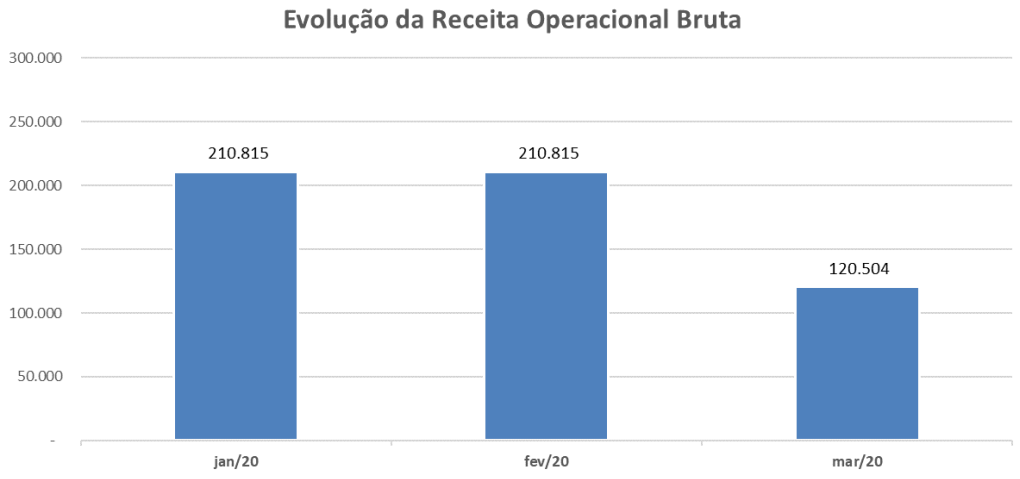

- Nota-se queda no faturamento de março de 2020, contudo, de forma acumulada aponta crescimento de 18% no 1° trimestre de 2020, em relação ao 1° trimestre do exercício anterior.

23. Após as deduções das vendas, que consistem aos impostos incidentes, vendas canceladas e/ou devoluções, a **Receita Líquida** obtida no ano de 2020, até março foi de R$ 540.644 (quinhentos e quarenta mil, seiscentos e quarenta e quatro reais).

24. Os **Custos com Mercadoria Vendidas** consideram somente as operações relacionadas a compra de mercadorias para revenda, totalizaram R$ 1.101.154 (um milhão, cento e um mil, cento e cinquenta e quatro reais), no acumulado de 2020, até março, ultrapassando a Receita Líquida auferida, em R$ 560.510 (quinhentos e sessenta mil, quinhentos e dez reais), não

restando margem de lucro para cobrir os demais gastos, resultando em situação deficitária.

25. As **Despesas com Vendas**, **tributárias e administrativas** somam R$ 75.587 (setenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e sete reais) até março de 2020, dos quais 31% estão alocados como Despesas Diversas, 24% referem-se a gastos com Assessoria Jurídica e 15% com Serviços de Consultoria e Assessoria.

26. A rubrica de **Outras Receitas Operacionais** refere-se a aluguéis e arrendamentos, montando R$ 492.485 (quatrocentos e noventa e dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais) acumulado de janeiro a março de 2020.

27. O **Resultado Financeiro** perfaz a monta de R$ 4.715 (quatro mil, setecentos e quinze reais) até março de 2020, sendo que 53% são relativos a Descontos Financeiros Concedidos.

28. A Recuperanda auferiu **Resultados** negativos, em todos os meses analisados, decorrente do alto custo operacional que ultrapassa a receita, não restando margem suficiente para cobrir as demais despesas operacionais e financeiras, encerrando o 1° trimestre de 2020, com **Prejuízo** de R$ 165.838 (cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais).

R$ - Mensal

Demonstraçao do Resultado	dez/19	jan/20	fev/20	mar/20	2020
Receita Operacional Bruta	**-**	**210.815**	**210.815**	**120.504**	**542.134**
Vendas no Mercado Interno	-	15.784	15.784	9.244	40.813
Vendas no Mercado Externo	-	195.031	195.031	111.260	501.321
(-) Deduções das vendas	-	- 576	- 576	- 337	- 1.490
Receita Operacional Líquida	**-**	**210.239**	**210.239**	**120.166**	**540.644**
(-) Custos	- 83.483	- 393.838	- 361.244	- 346.073	- 1.101.154
Resultado Operacional Bruto	**- 83.483**	**- 183.599**	**- 151.005**	**- 225.907**	**- 560.510**
(-) Despesas c/ Vendas	- 1.430	- 1.120	-	- 1.468	- 2.588
(-) Despesas Tributárias	-	- 7.346	- 496	- 1.924	- 9.766
(-) Despesas Administrativas	- 29.772	- 28.930	- 14.851	- 19.452	- 63.233
Outras Receitas Operacionais	-	209.231	143.681	139.573	492.485
Resultado Operacional Líquido	**- 114.686**	**- 11.764**	**- 22.671**	**- 109.177**	**- 143.612**
Receitas Financeiras	-	-	340	-	340
(-) Despesas Financeiras	- 889	- 875	- 744	- 3.437	- 5.056
Resultado Financeiro	**- 889**	**- 875**	**- 404**	**- 3.437**	**- 4.715**
Resultado antes do IR/CS	**- 115.575**	**- 12.639**	**- 23.075**	**- 112.614**	**- 148.328**
(-) Provisões de IRPJ e CSLL	-	-	- 5.668	- 11.843	- 17.510
Resultado Líquido do Exercício	**- 115.575**	**- 12.639**	**- 28.743**	**- 124.457**	**- 165.838**

C. Funcionários

29. Foram disponibilizados os seguintes documentos relativos aos colaboradores para todo o período analisado:

- GFIP;
- Folha de pagamento analítica,
- Provisão de férias e de 13° salário;
- Guias de FGTS, INSS e IRRF (sem comprovantes de pagamento) e;
- Protocolo de envio de arquivos de conectividade social.

30. No período analisado, não houve movimentação no quadro de funcionários, mantendo 6 (seis colaboradores) em março de 2020.

Funcionários	dez/19	jan/20	fev/20	mar/20
Totais	6	6	6	6
Sócios	1	1	1	1

Fonte: Folha da pagamento

D. Impostos

31. Foram disponibilizadas as apurações de:

- ICMS: saldo credor em março de 2020, de R$ 13.122 (treze mil, cento e vinte e dois reais), e na contabilidade constou acumulado de R$ 11.839 (onze mil, oitocentos e trinta e nove reais);
- PIS/COFINS: mesmo saldo a recolher na contabilidade, no período de janeiro de 2020 e março de 2020, apresentando divergência no período de fevereiro de 2020, das quais na apuração constou a recolher respectivamente de R$ 138 (cento e trinta e oito reais), e de R$ 637 (seiscentos e trinta e sete reais), e na contabilidade constou respectivamente de R$ 102 (cento e dois reais), e de R$ 473 (quatrocentos e setenta e três reais).

III. DA DILIGÊNCIA

Data: 16/03/20
Local: Rua Cerqueira César, n° 168 – CEP. 07012-010 – Guarulhos - SP
Responsável: Sr. Rodnei Cavalheiro
Preposto: Pedro Roberto da Silva

32. A diligência foi efetuada para constatação do novo endereço informado, sendo que no local encontra-se instalada uma lavanderia.

33. Desse modo, deverá a Recuperanda informar o atual endereço em que está exercendo suas atividades empresariais.

IV. DA CONCLUSÃO E PEDIDO

34. As análises dos demonstrativos contábeis e financeiros aponta que a Recuperanda está operando e vem apresentando crescimento de 18% no faturamento do 1° trimestre de 2020, em relação ao 1° trimestre do exercício anterior. Entretanto, houve redução no faturamento de março de 2020, em relação aos demais meses do ano corrente.

35. Ademais o elevado custo, ultrapassa a receita líquida auferida, não restando margem suficiente para cobrir as demais despesas decorrentes de sua atividade, mesmo com a aferição de outras receitas decorrente de alugueis e arredamentos, ocasionando prejuízos mensais no trimestre analisado. Essa situação reflete nos índices de liquidez e endividamento que mantém situação não satisfatória.

36. Outrossim, deverá a Recuperanda prestar esclarecimentos a respeito do local em que exercendo suas atividades empresariais.

V. DO ENCERRAMENTO

37. Essa Administradora informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se a disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

38. Sendo o que tinha para o momento, a subscritora se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da Recuperanda, dos credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

Termos em que, pede deferimento.

São Paulo, 27 de julho de 2020.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97